



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMOB, SUBPREFEITURA DO APEÚ E JADERLÂNDIA, SEMEL, SEMADA, SESMA E SINFRA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 7892/2013 e Lei 10.024/2019

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias municipais: SEMOB, subprefeitura do Apéu e Jaderlândia, SEMEL, SEMADA, SESMA e SINFRA deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, para manter a limpeza das vias urbanas, bem como, a manutenção e limpeza de praças, escolas, dentre outros, principalmente em razão dos mais diversos tipos de vegetação existente no município, o que demanda a necessidade de aquisição de maquinário próprio e específico por meio de procedimento licitatório.

É cediço que o município possui vários prédios, escolas, praças, canteiros e inúmeros outros bens e imóveis que devem ser mantidos limpos, principalmente nos períodos chuvosos, a fim de resguardar a segurança e saúde da população, evitando-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

proliferação de mosquitos e animais, a acumulação água, poças de lama e ainda, para manter a higiene, saneamento e boa aparência dos mais diversos prédios públicos e vias.

Cabe aqui ressaltar ainda que, além do maquinário em si, faz-se necessária a aquisição de suas peças, haja vista que o uso contínuo dos itens enseja o desgaste e danificação desses, uma vez que alguns dos instrumentos necessários para a manutenção e limpeza de vias urbanas, praças, canteiros dentre outros, desse município encontram-se deteriorados, necessitando assim de reposição de peças e quando necessário a substituição.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão, trata-se de item necessário às demandas rotineiras das diversas secretarias, principalmente a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo de licitação, para compra de roçadeira equipamentos e peças de roçagem, decorreu, tendo em vista que a licitação anteriormente instruída sob número 026/2021, referente ao objeto em epígrafe, ter sido fracassada, uma vez que as empresas que cadastraram propostas no comprasnet, foram todas inabilitadas no certame. Por esse motivo a administração instruiu processo novamente processo de licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem.

DO QUANTITATIVO

No que tange à quantidade de itens licitados, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de suprir a Prefeitura Municipal de Castanhal.

O método utilizado visa a obtenção das quantidades demandadas e obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Destaque-se que, consta em anexo à presente o Ofício nº 0133/2020-SEMOB encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual consolidou os quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

informados pela SEMOB, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia, e SEMEL, SEMADA, SESMA e SINFRA deste município de Castanhal/PA.

Foi encaminhado juntamente ao Ofício acima citado o Termo de Referência anexo ao Edital o qual foi informado suas demandas de roçadeira, ferramentas e peças de roçagem e afins para um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de aquisição de maquinário – roçadeira- e peças, sem quais os poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal, o que justifica a necessidade da realização da licitação para aquisição do referido objeto.

Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, logo, suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de roçadeira, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que o registro permitir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 1.340.224,59 (Hum milhão trezentos e quarenta mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.



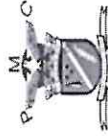
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias municipais: SEMOB, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia e SEMEL, SEMEL, SEMADA, SESMA e SINFRA do município de castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 28 de maio de 2021.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PLANILHA DE DEMANDA POR SECRETARIA



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMOB	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SEMEL	SEMADA	SESMA	SINERA	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	30	30	10	30				100
02	ANEL DE COMPRESSÃO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	30	30	10	30				100
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	30	30	10	30				100
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	50	30	10	30				120
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	50	30	10	30				120
06	CABECOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	60	40	20	40				160
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	24	14	10	15				63
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	150	50	50	15				265
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	150	50	50	30				280
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	150	50	50	30				280
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADORA	4119-710-9001	150	50	20	50				270
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	100	50	50	30				230
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMCM3 MS 170/180	3610-000-0064	200	20	20	30				270
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	100	50	50	20				220
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	100	50	50	10				210
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	100	50	50	10				210
17	EMBRAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	100	50	50	10				210
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	200	100	100	5				405
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	200	100	100	20				420
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	100	50	50	20				220
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	100	50	30	30				210
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	40	30	20	20				110
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	30	15	10	10				65
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	30	15	10	10				65
25	JOGO PECAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	30	15	10	10				65
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	450	150	100	50				750
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	100	50	50	50				250
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	100	50	50	50				250
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	500	150	100	200				950
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	200	100	100	10				410
31	MOLA DE RECUE FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	200	100	100	10				410
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	200	100	100	50				450
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	200	100	100	20				420
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	200	100	100	40				440
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	100	50	50	50				250
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	100	50	50	50				250

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMOB	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SEMEL	SEMADA	SESMA	SINFRA	QUANT. TOTAL ESTIMADA
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	100	30	30	20				180
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-842-7600	80	30	30	25				165
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	100	30	30	40				200
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	60	20	10	10				100
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	60	20	10	20				110
42	VELA DE INIGNIÇÃO	0000-400-7000	50	30	20	20				120
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	30	10	5	5				50
44	MAGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	200	100	50	15				365
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	300	100	50	50				500
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CLINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POT Ê NCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESS Ã O SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	6	2	2	2				12
47	FS 220 ROCADEIRA TRINGUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUST (L) 0.58, CLINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12.500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	12	5	5	5				27
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (L/H) 610, POT Ê NCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENS Ã O DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDU Ç Ã O, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506							2	2
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	30	15	10	15				70
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	200	50	50	20				320
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	30	15	10	15				70
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12.61 PMMC3: CLINDRADA (CM3) 25.4, POT Ê NCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESS Ã O SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRA Ç Ã O, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	1				3			4
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CLINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009					3	1		4